

TERMO ADITIVO Nº 004/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2012

PROCESSO Nº 6110.2018/0010040-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI – SP.

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial **AMA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA.**

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução vinculado ao Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para ativação de **20 leitos de UTI**, visando enfrentamento da pandemia COVID.19, com oferta de mão de obra especializada: Médicos intensivistas, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Fisioterapeuta e fonoaudiólogo, em estrutura física (equipamentos, mobiliários e insumos), pelo período de 02 (dois) meses, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021 (01/02/2021 a 31/03/2021).

VALOR MENSAL: R\$ **721.718,19** (setecentos e vinte e um mil setecentos e dezoito reais e dezenove centavos).

VALOR TOTAL: R\$ **1.443.436,38** (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00-F.00



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representada pela Secretária Executiva Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.687.356/0001-30, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 – Perdizes - São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, engenheiro portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 004/2021 ao Convênio nº 002/2012**, nos termos das cláusulas a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1 **PRORROGAÇÃO** do prazo de execução vinculado ao Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para ativação de **20 leitos de UTI**, visando enfrentamento da pandemia COVID.19, com oferta de mão de obra especializada: Médicos intensivistas, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Fisioterapeuta e fonoaudiólogo, em estrutura física (equipamentos, mobiliários e insumos), pelo período de 02 (dois) meses, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021 (01/02/2021 a 31/03/2021).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

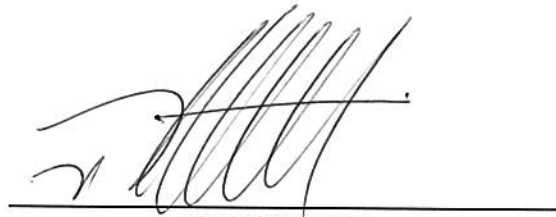
- 2.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/02/2021 a 31/03/2021**, no valor mensal na quantia de **R\$ 721.718,19** (setecentos e vinte e um mil setecentos e dezoito reais e dezenove centavos), e valor total na quantia de **R\$ 1.443.436,38** (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00., conforme Plano de Trabalho abaixo:

PRORROGAÇÃO do Plano de Trabalho pelo COVID-19 para o período de 01/02/2021 a 31/03/2021.	FEVEREIRO/2021	MARÇO/2021	VALOR TOTAL
CUSTEIO RH – R\$	418.318,19	418.318,19	836.636,38
SERVIÇOS DE TERCEIROS– R\$	303.400,00	303.400,00	606.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>721.718,19</b>	<b>721.718,19</b>	<b>1.443.436,38</b>

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do TERMO ADITIVO Nº 004/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2012, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Fevereiro de 2021.



HARUO ISHIKAWA

SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP  
CONVENIADA

PELA CONTRATANTE:



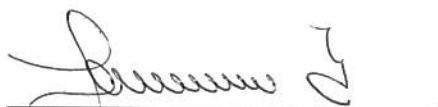
EDSON APARECIDO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



MARILANDE MARCOLIN  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS

TESTEMUNHAS:



NOME: **SAS-OSS SECONCI**  
*Ana Carolina P Almeida*  
CPF: Gerente de Atenção a Saúde  
Administrativo  
CPF: [REDACTED]



NOME: *RENATA PIZZOTTI PAES*  
CPF: [REDACTED]